|  |
| --- |
| **ASSUNTO: Moção de Repúdio ao Prefeito Carlos Nelson Bueno e seus Secretários, por não responder e fornecer documentos no prazo legal estipulado por 15 dias, conforme art. 243, § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis e a LOMM Art. 32, incisos XX e XXIII, onde compete ao Poder Legislativo fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, onde cerca de mais de 50% dos requerimentos deste vereador não são respondidos.**  **DESPACHO:**  **SALA DAS SESSÕES** \_\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_\_    **PRESIDENTE DA MESA** |

**MOÇÃO Nº /2019.**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Considerando que diversos requerimentos não são respondidos pelo poder executivo, e que o gestor máximo é o Senhor Prefeito Carlos Nelson Bueno.

Considerando que tais requerimentos têm como objetivo obter informações importantes para debater melhorias para nossa cidade, bem como ter acesso a informações de gastos e ações praticadas pelo poder executivo, sendo esta prerrogativa exclusiva do exercício da função de vereador.

Diante do exposto, **o subscritor desta propõe** à Mesa na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, seja consignada em Ata dos nossos trabalhos, **Moção de Repúdio ao Prefeito Carlos Nelson Bueno e seus Secretários, por não responder e fornecer documentos no prazo legal estipulado por 15 dias, conforme art. 243, § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis e a LOMM Art. 32, incisos XX e XXIII, onde compete ao Poder Legislativo fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, onde cerca de mais de 50% dos requerimentos deste vereador não são respondidos.**

**Requeiro, igualmente**, que do decidido por esta Casa de Leis, seja dada ciência desta moção encaminhando a mesma para as seguintes autoridades:

- **Prefeito Carlos Nelson Bueno;**

**- Todos os Secretários;**

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, aos 15 de julho de 2019.

**VEREADOR DOUTOR TIAGO CÉSAR COSTA**

****